



PROTÓCOLO	☒ REQUERIMENTO ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJETO DE LEI ☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO ☐ MOÇÃO DE _____ ☐ PROJETO DE EMENDA A LOM ☐ PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º
	AUTOR: Vereador Joãozinho Rocha	

Ilmo Sra.

Silvana Pádua de Oliveira Perosa

Secretária Municipal de Educação

Maracaju - MS

Com cópia ao Senhor

Patric Nascimento da Silva

Chefe do Departamento de Transporte Escolar

O Vereador ao final subscrito, solicitar a possibilidade de que seja realizado um estudo de viabilidade para a instalação de película de controle solar (insulfilm) nos ônibus utilizados no transporte escolar do município, observando rigorosamente os limites e exigências estabelecidos pela legislação vigente e pelas normas do DETRAN e do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior conforto térmico aos estudantes, especialmente neste período de altas temperaturas, reduzindo a incidência direta dos raios solares no interior dos veículos. A medida beneficiará principalmente os alunos que percorrem longas distâncias diariamente, como aqueles residentes em fazendas e assentamentos da zona rural, que permanecem por mais tempo dentro dos ônibus durante o deslocamento até as unidades escolares.

Além de contribuir para o bem-estar dos estudantes, a utilização de películas dentro dos padrões permitidos pela legislação pode auxiliar na diminuição da temperatura interna dos veículos, tornando as viagens mais confortáveis e seguras, sem comprometer a visibilidade dos motoristas ou o cumprimento das normas de trânsito.

Diante da relevância da matéria, solicita-se que seja analisada a possibilidade de implementação dessa melhoria na frota do transporte escolar, respeitando todas as exigências legais aplicáveis.

Neste sentido, e considerando a justificativa acima apresentada, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficaremos no aguardo de resposta de acordo com o Art15, parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 03 de agosto de 2026.

Vereador Joãozinho Rocha